DECRETO Nº 1.928 DE 24 DE JULHO DE 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.394 de 11 de Dezembro de 2013,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 306.000,00 (Trezentos e Seis Mil Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2097 - MANUTENÇÃO UNIDADE PRONTO ATEND. - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(338) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
CÓD.APLICAÇÃO	310.000	306.000,00
TOTAL		**306.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Único – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos próprios, no valor de R$ 306.000,00 (Trezentos e Seis Mil Reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de julho de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos